



Interpelação Escrita

Recebi várias vezes queixas de estudantes locais que estudam no exterior. Segundo eles, não podem beneficiar do plano de subvenção das tarifas de autocarros quando usam o Macau Pass porque estudam no exterior. De acordo com o referido plano, os estudantes a tempo inteiro (incluindo os do ensino superior) na RAEM podem requerer junto da Macau Pass S.A. um cartão individual destinado a estudantes, e os custos com o primeiro cartão são suportados pelo Governo da RAEM. Os estudantes portadores desse cartão pagam 1 pataca e têm direito a mudar 1 vez de carreira sem custos adicionais. Como os que estudam no exterior não reúnem os requisitos para usufruir da referida subvenção, pois esta só se aplica aos que estudam em Macau, aqueles apenas podem adquirir o Macau Pass normal e usufruir dos benefícios deste como qualquer outro cidadão. Actualmente, 40% dos estudantes do ensino superior estudam fora, isto é, cerca de 13 mil, e sentem que estão a ser alvo de injustiça por parte dos serviços competentes. Desde a implementação do referido plano em 2007 que as associações de estudantes e a sociedade afirmam que os requisitos para usufruto da subvenção das tarifas de autocarros devem ser alterados, com vista a que os residentes que estudam no exterior possam usufruir desta subvenção, contudo, os serviços públicos respectivos continuam a estudar o assunto e a situação continua por resolver.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Actualmente, é muito frequente os jovens de Macau estudarem no exterior, contudo, são excluídos do plano de subvenção das tarifas de autocarros destinado aos estudantes. Porquê? Não se está a violar o princípio da imparcialidade?
2. Com vista a dar resposta às solicitações dos estudantes que estudam fora, os serviços competentes vão alterar os requisitos do plano de subvenção das tarifas de autocarros destinado aos estudantes?

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Chan Hong

27 de Janeiro de 2016